



**Núcleo de Comunicação
Clipping - Portais de Notícias
29 de setembro de 2020**

Veículo: Infonet

Título: TJ determina que pacientes oncológicos da Unimed sejam tratados em SE

O Ministério Público de Sergipe, por meio da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, conseguiu garantir, através do Poder Judiciário, o direito ao tratamento do câncer dentro do próprio Estado aos pacientes usuários da Unimed. A 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE) negou provimento ao recurso de apelação interposto pela Unimed e manteve a sentença de 1º grau que já havia acolhido os pedidos formulados pelo MP em Ação Civil Pública. Desta forma, a empresa está proibida de deslocar seus pacientes oncológicos para realização de procedimentos em outra Unidade da Federação – salvo se o tratamento em questão for mais benéfico para o usuário.

Link: <https://infonet.com.br/noticias/saude/tj-determina-que-pacientes-oncologicos-da-unimed-sejam-tratados-em-se/>

Veículo: NE Notícias

Título: Em Sergipe: Pacientes oncológicos da Unimed

O Ministério Público de Sergipe, por meio da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, conseguiu garantir, através do Poder Judiciário, o direito ao tratamento do câncer dentro do próprio Estado aos pacientes usuários da Unimed. A 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE) negou provimento ao recurso de apelação interposto pela Unimed e manteve a sentença de 1º grau que já havia acolhido os pedidos formulados pelo MP em Ação Civil Pública. Desta forma, a empresa está proibida de deslocar seus pacientes oncológicos para realização de procedimentos em outra Unidade da Federação – salvo se o tratamento em questão for mais benéfico para o usuário.

Link: <https://www.nenoticias.com.br/em-sergipe-pacientes-oncologicos-da-unimed/>

Veículo: AJN1

Título: Pacientes oncológicos usuários da Unimed terão que ser tratados em Sergipe

O Ministério Público de Sergipe, por meio da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, conseguiu garantir, através do Poder Judiciário, o direito ao tratamento do câncer dentro do próprio Estado aos pacientes usuários da Unimed. A 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE) negou provimento ao recurso de apelação interposto pela Unimed e manteve a sentença de 1º grau que já havia acolhido os pedidos formulados pelo MP em Ação Civil Pública. Desta forma, a empresa está proibida de deslocar seus pacientes oncológicos para realização de procedimentos em outra Unidade da Federação – salvo se o tratamento em questão for mais benéfico para o usuário.

Link: <https://ajn1.com.br/urbano/judiciario-e-pacientes-oncologicos-usuarios-da-unimed-terao-que-ser-tratados-em-sergipe/>

Veículo: F5 News

Título: Plano de saúde deve tratar pacientes com câncer dentro do estado

O Ministério Público de Sergipe, por meio da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, conseguiu garantir, através do Poder Judiciário, o direito ao tratamento do câncer dentro do próprio Estado aos pacientes usuários da Unimed. A 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE) negou provimento ao recurso de apelação interposto pela Unimed e manteve a sentença de 1º grau que já havia acolhido os pedidos formulados pelo MP em Ação Civil Pública. Desta forma, a empresa está proibida de deslocar seus pacientes oncológicos para realização de procedimentos em outra Unidade da Federação – salvo se o tratamento em questão for mais benéfico para o usuário.

Link: <https://www.f5news.com.br/cotidiano/plano-de-saude-deve-tratar-pacientes-com-cancer-dentro-do-estado.html>

Veículo: Espaço Livre Notícias

Título: MP: pacientes oncológicos usuários da Unimed terão que ser tratados em Sergipe

O Ministério Público de Sergipe, por meio da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, conseguiu garantir, através do Poder Judiciário, o direito ao tratamento do câncer dentro do próprio Estado aos pacientes usuários da Unimed. A 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE) negou provimento ao recurso de apelação interposto pela Unimed e manteve a sentença de 1º grau que já havia acolhido os pedidos formulados pelo MP em Ação Civil Pública. Desta forma, a empresa está proibida de deslocar seus pacientes oncológicos para realização de procedimentos em outra Unidade da Federação – salvo se o tratamento em questão for mais benéfico para o usuário.

Link: <http://espacolivrenoticias.com.br/mp-pacientes-oncologicos-usuarios-da-unimed-terao-que-ser-tratados-em-sergipe/>

Veículo: 93 notícias

Título: Assistência radioterápica para usuários da Unimed terá que ser assegurada em Sergipe

O Ministério Público de Sergipe, por meio da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, conseguiu garantir, através do Poder Judiciário, o direito ao tratamento do câncer dentro do próprio Estado aos pacientes usuários da Unimed. A 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE) negou provimento ao recurso de apelação interposto pela Unimed e manteve a sentença de 1º grau que já havia acolhido os pedidos formulados pelo MP em Ação Civil Pública. Desta forma, a empresa está proibida de deslocar seus pacientes oncológicos para realização de procedimentos em outra Unidade da Federação – salvo se o tratamento em questão for mais benéfico para o usuário.

Link: <http://93noticias.com.br/noticia/52165/assistencia-radioterapica-para-usuarios-da-unimed-tera-que-ser-assegurada-em-sergipe>

Veículo: Sergipe Mais

Título: TJ determina que pacientes oncológicos da Unimed sejam tratados em SE

O Ministério Público de Sergipe, por meio da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, conseguiu garantir, através do Poder Judiciário, o direito ao tratamento do câncer dentro do próprio Estado aos pacientes usuários da Unimed. A 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE) negou provimento ao recurso de apelação interposto pela Unimed e manteve a sentença de 1º grau que já havia acolhido os pedidos formulados pelo MP em Ação Civil Pública. Desta forma, a empresa está proibida de deslocar seus pacientes oncológicos para realização de procedimentos em outra Unidade da Federação – salvo se o tratamento em questão for mais benéfico para o usuário.

Link: <https://sergipemais.com.br/se/tj-determina-que-pacientes-oncologicos-da-unimed-sejam-tratados-em-se/>

Veículo: Na política

Título: Justiça Eleitoral determina que empresa não divulgue pesquisa irregular em Ilha das Flores

A pedido do Ministério Público Eleitoral (MPE), por meio da Promotoria Eleitoral da 15ª Zona, a Justiça Eleitoral determinou que a empresa Alô Sergipe Consultoria, Assessoria, Publicidade e Marketing Eireli – ME/Alô Sergipe deixe de divulgar em seu sítio eletrônico (*site*) pesquisa eleitoral irregular realizada no Município de Ilha das Flores.

Link: <http://napolitica.com/40983/justica-eleitoral-determina-que-empresa-nao-divulgue-pesquisa-irregular-em-ilha-das-flores>

Veículo: Aju News

Título: Justiça Eleitoral determina que empresa suspenda divulgação de pesquisa de intenção de voto para prefeito em Ilha das Flores

A Justiça Eleitoral determinou que a empresa Alô Sergipe Consultoria, Assessoria, Publicidade e Marketing Eireli – ME/Alô remova a publicação de uma pesquisa eleitoral sobre intenção de votos para prefeito, realizada no município de Ilha da Flores, no Baixo São Francisco sergipano. A decisão assinada pelo juiz da 15ª Zona Eleitoral, Horácio Gomes Carneiro Leão, na última quarta-feira (28), acontece após uma representação do Ministério Público Eleitoral (MPE).

Link: <https://ajunews.com.br/eleicoes/justica-eleitoral-determina-que-empresa-suspenda-divulgacao-de-pesquisa-de-intencao-de-voto-para-prefeito-em-ilha-das-flores/>

Veículo: 93 notícias

Título: Justiça Eleitoral determina que empresa não divulgue pesquisa irregular realizada no Município de Ilha da Flores

A pedido do Ministério Público Eleitoral (MPE), por meio da Promotoria Eleitoral da 15ª Zona, a Justiça Eleitoral determinou que a empresa Alô Sergipe Consultoria, Assessoria, Publicidade e Marketing Eireli – ME/Alô Sergipe deixe de divulgar em seu sítio eletrônico (site) pesquisa eleitoral irregular realizada no Município de Ilha da Flores.

Link: <http://93noticias.com.br/noticia/52163/justica-eleitoral-determina-que-empresa-nao-divulgue-pesquisa-irregular-realizada-no-municipio-de-ilha-da-flores>

Veículo: Na política

Título: Justiça Eleitoral determina que empresa não divulgue pesquisa irregular em Ilha das Flores

A pedido do Ministério Público Eleitoral (MPE), por meio da Promotoria Eleitoral da 15ª Zona, a Justiça Eleitoral determinou que a empresa Alô Sergipe Consultoria, Assessoria, Publicidade e Marketing Eireli – ME/Alô Sergipe deixe de divulgar em seu sítio eletrônico (*site*) pesquisa eleitoral irregular realizada no Município de Ilha da Flores.

Link: <http://napolitica.com/40983/justica-eleitoral-determina-que-empresa-nao-divulgue-pesquisa-irregular-em-ilha-das-flores>

Veículo: Infonet

Título: A escolha da carreira jurídica ideal é tema de live do MP

A próxima edição do Programa “Ministério Público Acadêmico” – iniciativa da Procuradoria-Geral de Justiça, por meio da Coordenadoria de Ensino da Escola Superior do Ministério Público (ESMP) – terá como palestrantes o Promotor de Justiça e Coordenador de Ensino da ESMP/SE, Sandro Luiz da Costa, e o juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, João Paulo Pirôpo. A live será no dia 02 de outubro (sexta-feira), a partir das 20h, e discutirá sobre “A escolha da carreira jurídica ideal”.

Link: <https://infonet.com.br/entretenimento/a-escolha-da-carreira-juridica-ideal-e-tema-de-live-do-mp/>